

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(2.º OFÍCIO)

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
OFICIAL

C.P.F. N.º 000.730.672
Avenida 7 de Setembro, 1015
Telefone : 32-5822 — Manaus (Am.)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

1 2 6 7

1 (UM)

MANAUS, 31 de Março de 19 77

REGISTROS PUBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/75, com as alterações advindas das Lei n.ºs. 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01/01/1976.

IMÓVEL: - um prédio situado à AVENIDA JOAQUIM NABUCO, sob o número 303, desta cidade, com uma porta e duas janelas de frente, coberto de telhas de barro, construído de alvenaria, assoalhado, com diversos compartimentos forrados, tendo porão, edificado em terreno próprio que confina ao Norte, com o doutor Feliciano Lima, com meia-cção na respectiva parede; ao Sul, com o prédio número 297 do acervo; a Leste, com a avenida Joaquim Nabuco; e a Oeste, com o prédio do acervo, à rua Leovegildo Coêlho, número 316.-----

PROPRIETÁRIA: - MARIA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE ou MARIA FERREIRA DA SILVA ANDRADE que também assina MARIA FERREIRA DE ANDRADE.==

TÍTULO AQUISITIVO: - transcrito as fls.143 do Livro 3-D, sob o número de ordem 7.299, em 10.08.1944, no Registro de Imóveis do 1º Ofício de Manaus.-----

MANAUS, 31 de Março de 1977.-----
O Oficial 
Alberto de Jesus Nogueira

R.1/1267 - ----- Manaus, 31 de Março de 1977.-----

TRANSMITENTE: - MARIA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE MOURA, portuguesa, viúva, domiciliada e residente no Rio de Janeiro, Estado do /= mesmo nome, e falecida em 05 de abril de 1972.-----

ADQUIRENTE: - MARIA DA GRAÇA BARATA RAJÃO DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do CPF nº 002.040.803-04, domiciliada e residente no Rio de Janeiro, à rua Barata Ribeiro, número 593 apt.501, - filha e herdeira do finado FRANCISCO CUSTÓDIO/ RAJÃO DE ANDRADE, falecido em 13 de maio de 1970.-----

IMÓVEL ADQUIRIDO: é o constante da presente Matrícula, que foi avaliado em seu todo na quantia de R\$155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).-----

FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha extraído dos autos de inven-

(Continua no verso)

matrícula

1 2 6 7

ficha

1 VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Inventário dos bens deixados pela finada Maria da Silva Ferreira de Andrade, em 15 de março de 1977, pelo escrevente juramentado Nelson B. de Faria, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - dr. José Affonso Rondeau, cuja Sentença transitou em julgado no dia 03 de março de 1977, pelo MM. Juiz - Luiz de Souza Gouveã. O referido é verdade e dou fé. ===== MANAUS, 31 de Março de 1977. =====

O Oficial,


 Alberto de Jesus Nogueira

R. 2/1267 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 20 de abril de 1977, lavrada no 4º tabelião de Notas desta Capital, no Livro -- 187 fls. 1, - o imóvel objeto da Matrícula retro, foi adquirido pela senhora ADELIA JORGE RAAD MUELAS, brasileira, do lar, casada com LUCIANO MUELAS, portadora do CPF nº 007.493.542-91, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Pico das Aguas, nº 20, Bairro de São Jorge, por compra da doutora MARIA DA GRAÇA BARATA RAJÃO DE ANDRADE brasileira, solteira, bacharel em Direito, Carteira de Identidade nº 7796969-São Paulo, CPF nº 002.040.803-04, domiciliada e residente na rua Barata Ribeiro nº 593 - apt. 501, Rio de Janeiro, ocasionalmente nesta cidade, pelo preço e quantia exata de R\$600.000,00 - (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições. =====

O referido é verdade e dou fé. ===== MANAUS, 14 de Julho de 1977. =====

O Oficial,


 Alberto de Jesus Nogueira

R. 3/1267 - RETROVENDA DO IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA RETRO

Nos termos da escritura pública de retrovenda, lavrada em 16 de março de 1978, do 3º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 2186/1

(Continua na ficha den nº 02)

matrícula

ficha

1 2 6 7

2-(DOIS)

fls. 89v., o imóvel objeto da Matrícula retro, foi adquirido pelo -
 Senhor CASSIANO CIRILO ANUNCIÇÃO FILHO, brasileiro, solteiro, co-
 merciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Castelo/
 Branco 1847, portador do CPF nº 002.015.315-49 e da Carteira de -
 Identidade nº 2760-A, - por compra de dona ADÉLIA JORGE RAAD MUELLAS
 do lar, e seu marido LUCIANO MUELLAS, industrial, ambos brasileiros, do
 domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Pico das Águas - 20 -
 São Jorge, portadores do CPF nº 007.493.542-91 e das Carteiras de -
 Identidade 96.340-Am e 303.030-Am, respectivamente, - pelo preço e
 quantia certa de R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRU-
 ZEIROS), com as condições seguintes: - Os vendedores, na forma do -
 artigo 1.140, do Código Civil, poderá reaver a propriedade imóvel -
 (Mat. 1267) dentro do prazo de SESSENTA (60) dias a contar da data/
 da escritura ora registrada, se restituírem ao comprador ou a seus
 sucessores, o preço recebido, mais as despesas por ele feitas, im-
 postos incidentes sobre o imóvel no referido período, inclusive tri-
 butos e registro. -XX

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de abril de 1978. -XXXXXX

o Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.4/1267- Nos termos da escritura publica de compra e venda
 de 14 de julho de 1978, das Notas do 3º Ofício desta cidade
 no Livro 2196 fls,14,- o imóvel objeto da Matrícula retro,
 foi adquirido pelo senhor LUCIANO JORGE MUELLAS, brasileiro,
 maior, solteiro, universitário, domiciliado e residente nes-
 ta cidade, à rua Pico das Águas, 20- S. Jorge, portador do
 CPF nº.499.164.247-72 e da Cart. de Id. nº.315.009-Am, por
 compra feita de CASSIANO CIRILO ANUNCIÇÃO FILHO, comercian

(continua no verso)

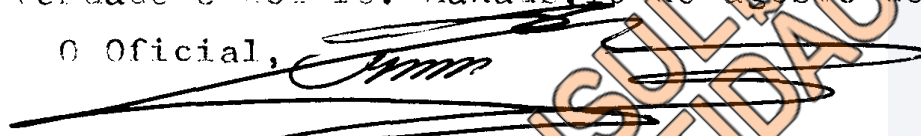
matrícula	ficha
1 2 6 7	2-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

comerciante e sua mulher dona MARIA ELEONORA DA SILVA ANUN-
 CIAÇÃO, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residen-
 tes nesta cidade, à Av. Castelo Branco, 1847, portadores do
 CPF nº. 031.015.682-34,- pelo preço certo de R\$375.000,00 /
 (TREZENTOS SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), não havendo condi-
 ções.....

O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 10 de agosto de 1978.

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R.5/1267-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12 de junho de 1984, lavrada em Notas da cidade do Careiro, Estado de Amazonas, no Livro nº 08 fls.57/59,- o imóvel objeto da matrícula retro foi adquirido pelo Sr. IZIDORO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado aposentado, portador da Cart.de Id.RG. nº 33.302-SESEG-AM, e do CPF nº 011.952.042-72, residente e domiciliado nesta cidade à rua Boulevard Sá Peixoto nº 348-Educandos, ambos de passagem pela cidade do Careiro,- por compra feita de LUCIANO JORGE MUELAS, brasileiro, solteiro, universitário, domiciliado e residente nesta cidade à rua Pico das Águas, 20-São Jorge, portador do CPF nº 499.164.247/72 e da Cart. de Id.RG. nº 315.009-AM,- pelo preço de R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo o imóvel objeto da matrícula retro no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) e o imóvel constante da Matrícula de nº 1266 no valor de R\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), perfazendo o total acima mencionado, sendo R\$12.000.000,00

(continua na ficha 3)

Matrícula

1 2 6 7

Ficha

3- (TRÊS)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

€\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) que confessa ter recebido dele outorgado em moeda corrente e legal do País, que contada e achada exata, o restante divididos em cinco (05) Notas Promissórias no total de €\$28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), todas com vencimentos iguais para o dia 30 de junho de 1984, divididas em: de nº 1 no valor de €\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), de nº 2 no valor de €\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), de nº 3 no valor de €\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), de nº 4, no valor de €\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), e a última de nº 5 no valor de €\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), as referidas Notas Promissórias depois de pagas, ficam fazendo parte integrante da escritura ora registrada, dando ao mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir.-----
O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 14 de junho de 1984.

O Oficial,

~~Alberto de Jesus Nogueira.~~

AV. 6/1267- CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS:-----

CERTIFICA que, à vista das cinco (5) Notas Promissórias evidentemente quitadas num total de €\$28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), e que se achavam vinculadas a escritura relacionada com a aquisição do imóvel objeto da matrícula retro, registro R.5/1267, assim como o constante da matrícula de nº 1266, ficando desta forma totalmente pago o valor da aquisição do imóvel situado à Avenida Joaquim Nabuco sob o nº 303 desta cidade.-----

O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 17 de julho de 1984..

O Oficial,

~~Alberto de Jesus Nogueira.~~

(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula

1 2 6 7

Ficha

3 VERSO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

R.7/1.267 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRI

CULA - Nos termos da escritura pública de Promessa de Compra e Venda Mercantil e outros pactos, lavrada em 25 de Julho de 1.986, no 4º Ofício de Notas desta cidade, no Livro 285 fls. 89 a 92, - o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca, pelos proprietários IZIDORO NONATO DA SILVA, aposentado, juntamente com sua mulher dona ANTONIA LIMA DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades de números RG's 33.302-AM e 154.563-AM, e dos CIC's de nºs. 240.564.482-72 e 192.988.422-72, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, - no Boulevard São Peixoto, 348 - Educandos, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., com sede na Praça 22 de Abril, nº 36, Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob nº 34.274.233/0001-02, no ato representada pelo Gerente do Distrito de Manaus - SISMAN - Sr. Adalberto Marques de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Identidade IFP nº 01.448.424-0 e do CPF nº 022.715.677-34, - para garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato ora registrado, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da Promissária Compradora, à firma ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CGC/MF sob nº 05.540.547/0001-01, com sede no Igarapé do Espírito Santo, em Coarí, - deste Estado, no ato representada por seu titular Antonio Rocha de Oliveira, portador do CPF de nº 063.594.652-49, - para com a Credora PETROBRÁS, durante a vigência do dito contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes num valor correspondente a 18.640 (dezoito mil seiscentos e quarenta) OTN's - Obrigações do Tesouro Nacional.- OUTRAS /- CONDIÇÕES: São as constantes na escritura que deu origem a este registro, constituída de treze cláusulas.-----

O referido é verdade e dou fé.----- MANAUS, 09 de Setembro de 1986

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira

AV.8/1267- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Fica cancelada e considerada inexistente a hipoteca que foi registrada sob o número R.7/1267, em virtude da quitação dada pela credora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., em favor dos devedores IZIDORO NONATO DA SILVA e sua mulher dona ANTONIA LIMA DA SILVA, nos termos do documento datado de 21 de junho de 1996.-----

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 01 de julho de 1996.-----

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira.

(CONTINUA NA FICHA Nº.4)

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 22 de setembro de 2006

Matrícula n.º

1.267

Ficha

04

R-9/1.267 - **COMPRA E VENDA**: - Nos termos da escritura pública de compra e venda que foi lavrada em 09 de outubro de 1996, no tabelião do 5º Ofício de Manaus, no Livro 080 fls. 168/169, - o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pela firma FRITEC - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Joaquim Nabuco, nº 325, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.392.783/0001-57, representada no ato, por seu sócio-gerente, Marcelo Pacheco Hagge, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 21.787.915-SSP-SP e do CIC nº 890.521.967-53, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Salvador nº 345, apto. 1.201, Adrianópolis, - por compra feita do espólio de Izidoro Nonato da Silva, representado no ato, por seu inventariante Pedro Nonato da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-RG nº 139.668-AM e do CIC nº 148.609.962-91, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do Alvará do Doutor João Bezerra de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família da Comarca de Manaus, - pelo preço certo e ajustado de CINQUENTA MIL REAIS (R\$ 50.000,00).

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 07 de novembro de 1996.

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R-10/1.267 - **Prot. nº 38.029 de 14/11/2002**: Conforme Auto de Arresto e Depósito, datado de 30/10/2002, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Execução, datado de 14/10/2002, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Manaus, Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto, Autos nº 001.02.045111-4, de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial/Especial; movido por **Banco Rural S/A** contra: **Fritec Comercial e Importadora Ltda**. Procedeu-se a este Registro para fazer constar o **ARRESTO**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de R\$ 25.966,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais); FIEL DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO ALBUQUERQUE SARAIVA, brasileiro, casado, Serventuário de Justiça (Depositário Público), residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, s/n.º, Aleixo. - Avaliação do Imóvel: Não consta no Auto. Oficial de Justiça Avaliador: Edilson Cerquinho Barreto, Reg. 0126-0 A, Cart. 021. Emolumentos: R\$ 300,00 (a pagar); Importe nº 3.002. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de novembro de 2002. *[Assinatura]* O Oficial. - APMS

R-11/1267 - **Prot. nº 44.599 de 21/09/2006**: Conforme Certidão de Termo de Penhora, datada de 14/06/2006, expedido pela 13ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, assinado pela Diretora de Secretaria Edna Mouzinho Barreto, referente ao Processo nº 001.02.045111-4, Classe: Execução Fiscal, em que consta como **Exequente: BANCO RURAL S/A** e **Executada: FRITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procedeu-se a esta Averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula o **TERMO DE PENHORA**. - Emolumentos: R\$366,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 36,60; Valor total à Pagar: R\$402,50; Importe nº 9404. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de setembro de 2006.

[Assinatura] O Oficial. - SFA

R-12/1267 - **Prot. nº 55.860 de 24/11/2010**: Conforme Ofício nº 0149/2010 - PROCONT/PGE, datado de 16/11/2010, expedido pela Procuradoria Geral do Estado,

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Tribunal de Justiça do Amazonas

Tribunal de Justiça do Amazonas

Matricula n.º

1.267

Ficha

04 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

assinado pela Procuradora da PROCONT/PGE, Anna Karina Brasil Salama, e consoante Certidão de Termo de Penhora, datado de 13/10/2010, expedido pela 1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pela Diretora de Secretaria Maria Honorina Britto de Souza, referente ao Processo nº 001.02.058064-0, Classe: Execução Fiscal, em que consta como **Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **Executada: FRITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA** para garantia do débito, não consta valor do débito. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AE516533-75 - Protocolo 55860 - Livro 2 - Nº 1267 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 24/11/2010 13:17:05 - Emitido por Emerson Abineã da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 96C0-7571-FC53-5260 (ISENTO - motivo: Artigo 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Importe nº 20279. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de novembro de 2010.**

[Assinatura]
O Oficial. - EAS

R-13/1267 - Prot. nº 61.618 de 14/09/2012: Conforme Ofício nº 88/2012 - RP/PROCONT/PGE, datado de 12/09/2012, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, e assinado pela Procuradora Dra. Maria Florência Silva, Aiub, e consoante Termo de Penhora, datado de 10/09/2012, expedido pela 1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pela Diretora de Secretaria Luciana Braga, referente ao Processo nº 0009311-25.2003.08.04.0001, Classe: Execução Fiscal, em que consta como **Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **Executada: FRITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA** para garantia do débito no valor de R\$ 708,55 (setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM665993-14 - Protocolo 61618 - Livro 2 - Nº 1267 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 21/09/2012 08:59:34 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 9BCE-1069-8BB7-6C94 (ISENTO - motivo: Of. 88/2012, de 12/09/2012, extraído do proc. 0009311-25.2003.8.04.0001, ass. pela Dra. Maria Florência Silva Aiub, da Proc. Geral do Estado) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Importe nº 25805. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de setembro de 2012.**

[Assinatura]
O Oficial. - APMS

R-14/1267 - Prot. nº 93.942 de 22/11/2021: Conforme Ofício nº 267/2021 - RP/PROEF/PGE, datado de 17/11/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, e assinado pela Procuradora Dra. Maria Florência Silva, e consoante Termo de Penhora, datado de 03/11/2021, expedido pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pelo Diretor de Secretaria Bernardo José Noronha Antunes, referente ao Processo nº 0009781-90.2002.8.04.0001, Classe: Execução Fiscal/PROC, em que consta como **Requerente: ESTADO DO AMAZONAS**; e como **Requerido: FRITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, os quais

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALdo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David James David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
23 de novembro de 2021
Manaus,

Matrícula nº

1.267

Ficha

05

ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA** para garantia do débito constante no processo em epígrafe. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00415070IKU8T966JMZQ43 - Protocolo 93942 - Livro 2 - Nº 1267 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 23/11/2021 12:14:16 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo de Penhora n. 0009781-90.2002.8.04.0001 Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 56714. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de novembro de 2021.**

A SubOficiala (Ana Paula M. da Silva) - MPTO/PFBA.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2,º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALdo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 004150.2.0001267-71

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 23 de novembro de 2021

Matrícula nº

1.267

Ficha

05

ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA** para garantia do débito constante no processo em epígrafe. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00415070IKU8T966JMZQ43 - Protocolo 93942 - Livro 2 - Nº 1267 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 23/11/2021 12:14:16 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo de Penhora n. 0009781-90.2002.8.04.0001 Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº. 56714. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de novembro de 2021.**

A SubOficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

R-15/1267 - Prot. nº 101.638 de 20/12/2023: Conforme Ofício nº 507/2023 - RP/PROEF/PGE, datado de 18/12/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, e assinado pela Procuradora Dra. Maria Flôrencia Silva, e consoante Termo de Penhora, datado de 28/04/2023, expedido pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Bernardo José Noronha Antunes, referente ao Processo nº 0215962-16.2008.8.04.0001, Classe: Execução Fiscal/PROC, em que consta como **Exequente: ESTADO DO AMAZONAS;** e como **Executado: ERITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e outros**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA** para garantia do débito constante no processo em epígrafe. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150T37OHLZJMWGDT14 - Protocolo 101638 - Livro 2 - Nº 1267 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 26/12/2023 14:51:22 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Proc 0215962-16.2008.8.04.0001 Vara Especializada Dívida Ativa Estadual Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 64379. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de dezembro de 2023.**

A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital